

Processo Nº: 007/2022. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2022. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2022, para Aquisição de Medicamentos de Referência e Genérico para atender os Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde com base na listagem de A a Z da ABC/Farma/Guia da Farmácia. Itens 1, 2, 3, 4: J P Silva de Lima Medicamentos – ME. CNPJ: 21.101.457/0001-62, pelo valor de R\$100.000,00.

Vertente do Lério, 27/10/2022.

**DENIZE MARQUES DA ROCHA.**  
Secretária de Saúde.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**A74D0D3E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
VERTENTE DO LÉRIO DE TERMO DE RESCISÃO  
UNILATERAL**

O **Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 69.902.112/0001-34, representada pela Secretária Municipal a Sra. Denize Marques da Rocha, decide Rescindir unilateralmente os preços da ata registro de preço nº 007/2022 com a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ Nº 06.536.960/0001-57, fundamentando-se na Lei 8666/93. Objeto Aquisição conforme demanda de gêneros alimentícios destinados as Unidades Básicas de Saúde, Policlínica e Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério. Nos termos do Processo Licitatório nº 005/2021 – Pregão Eletrônico N.º 004/2021, Vertente do Lério/PE, 24 de Outubro de 2022.

**DENIZE MARQUES DA ROCHA.**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**517CEDA1

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 33/2022**

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE OUTUBRO, PARA O DIA 01 (UM) DE NOVEMBRO – TERÇA-FEIRA DE 2022.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO VICÊNCIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 67, IV, VI, IX, , XVII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do executivo municipal dar-se-á ponto facultativo como adoção de medidas de contenção de gastos, incluindo o das autarquias, fundações e empresas públicas bem como de proporcionar ampla publicidade sobre as datas em que não haverá expediente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e entidades da administração direta e indireta, em virtude da transferência do Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público, 28 (vinte e oito) de outubro, para o dia 01 (terça-feira) de novembro, como adoção de medidas de contenção de gastos, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

**Art. 2º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 27 de outubro de 2022.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Layne Karla Lemos Moura  
**Código Identificador:**B57D5B45

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022 DA SELEÇÃO  
SIMPLIFICADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 02/2019**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado da Seleção Simplificada da Assistência Social objeto do Edital 02/2019, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE VICÊNCIA**, conforme relação abaixo:

CARGO/FUNÇÃO: Recepcionista

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
6º	ROSANGELA FRANÇA BORBA	512			Classificada

A candidata acima relacionada deverá comparecer no prédio da Assistência Social do Município de Vicência/PE, situada à Rua Vigário Rêgo, 06 – Centro – Vicência – PE CEP. 55850-000.

Considerando que a candidata deverá apresentar-se no **prazo de 10 (dez) dias corridos, deverá ser contado a partir de 28/10/2022 a 07/11/2022**, no horário das 08:30 às 12:00, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Edital 02/2019.

Vicência, 27 de outubro de 2022.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**  
Prefeito

**HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Layne Karla Lemos Moura  
**Código Identificador:**554C331F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação, do chamamento em epígrafe, declarando habilitadas e classificadas para abertura e classificação dos projetos de venda a **Cooperativa dos Pequenos Agricultores do Assentamento Natuba e Figueira COONAFI, CNPJ nº 08.743.041/0001-80 e Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mocotó, CNPJ nº 41.008.152/0001-18**. Fica aberto o prazo de 2(dois) dias úteis para eventual interposição de recurso. Ficando marcada para o dia 03/11, às 10:00h a sessão para abertura e classificação dos projetos de venda.

Vitória de Santo Antão, 27 de outubro de 2022.